



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Solicitação do 5º Termo Aditivo do contrato nº20180199 – Pregão Nº033/2018- PP, período de 60 dias, para suprir as demandas de transporte aéreo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS.

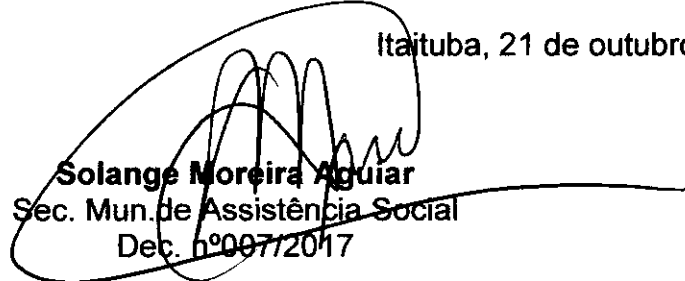
O contrato de nº 20180199 que tem como objeto a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas para transporte em âmbito nacional, visando atender as demandas do município de Itaituba, pelo período de 60 dias

É importante ressaltar, que o novo processo licitatório já está em tramitação, dessa forma, faz-se necessário o presente aditivo para que se dê continuidade aos trabalhos de capacitação e aquisição de recursos Estaduais e Federais, emendas parlamentares em prol deste município, bem como, capacitação, treinamento, oficinas, seminários e conferências com participação de gestores e servidores. Nesse contexto, levando em consideração que a empresa concorda em aditar o supracitado permanecendo o mesmo desconto dado a RAV (Tarifa Aérea).

Vale informar que, o fornecedor disponibiliza de saldo e qualidade do serviço, atendendo assim às necessidades do Município. E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo para conclusão mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

O pedido se justifica pelos argumentos acima apresentados.

Itaituba, 21 de outubro de 2022.


Solange Moreira Aguiar
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. nº007/2017

VIA BRASIL VIAGENS & TURISMO LTDA – ME
CNPJ 04.759.915/0001-36

Ao
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO CONTRATUAL

Ref. Ao Contrato Nº 20180199

Que tem como objeto a prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminação do Anexo I – Termo de referência do Edital de Pregão Presencial nº 033/2018 – PP.

Ilma. Senhora Secretária Solange Moreira de Aguiar,

Aceitamos todos os termos da solicitação de 5º termo aditivo pelo período de 60 dias, do contrato de nº 20180199, enfatizando ainda que permanecerá o mesmo percentual de desconto dado a RAV (Tarifa Aérea), solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,



VIA BRASIL VIAGENS & TURISMO LTDA – ME
CNPJ 04.759.915/0001-36